



DECRETO N.º 44.771, DE 10/08/2023.

RETIFICA O DECRETO N.º 41.309, DE 28/01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 41.309, de 28/01/2022, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao Servidor **PEDRO ALCIDES BREDA**, matrícula 2616, o seguinte:

ONDE SE LÊ: O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b” DA CF/ 88, E §§ 3º, 8º E 17, DA CRFB/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC. 41/2003.	LEIA-SE: Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF c/c arts. 1º, caput, § 5º, e 15 da Lei n.10.887/2004 c/c e os arts. 9º, inciso III, alínea “b”, 19, parágrafo único, 22, caput e §§ 1º e 6º, 25 e 112 da Lei Municipal n. 3.297/2010 c/c Art. 10, §7 da EC 103/2019.
--	---

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 10 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

